CBMSC 28/11/2017
2353/2017 14:49
09992.2017.00002357

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 46-2017

23 de novembro de 2017

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 46-2017

Quartel em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
17/11/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Corrêa
18/11/2017	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Marco Aurélio
19/11/2017	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Helton
20/11/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Santin
21/11/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Tadeu
22/11/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Cardoso
23/11/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Steil

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
17/11/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Estevam
18/11/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM Pires
18/11/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Ramos
19/11/2017	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
19/11/2017	2000h – 0800h	Domingo	Cb BM Nunes
20/11/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Subten BM Fraga
21/11/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Ramos
22/11/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Almeida
23/11/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Estevam

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
17/11/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
17/11/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
17/11/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Souza

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
18/11/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM Ramos
18/11/2017	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP José Carlos
18/11/2017	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Juliana
19/11/2017	0800h – 2000h	Domingo	Sd-2 BM Thiago
19/11/2017	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Kelly
20/11/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
20/11/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Edenilson
20/11/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
21/11/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
21/11/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
21/11/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Laurentino
22/11/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Barreto
22/11/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
23/11/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
23/11/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Gomes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO

Na solicitação contida na Parte Nr 105-EMG/CBMSC do dia 25 Out 17, do Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, Ch do EMG, onde solicita autorização para participar de Treinamento de Operações Aéreas (TOA 2017-2) no período de 27 Nov a 1º Dez 17 na 2ª Cia/BOA em Blumenau-SC, dou o seguinte despacho:

I. autorizo conforme solicitado;

II. publique-se em BCBM.

Em 27/10/2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(NB Nr 85-EMG, de 10 Nov 17)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita através da Nota Eletrônica Nr 1439-2017-DE de 13 Nov 2017, do 2º Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias, onde solicita o dia 14 Nov 17 de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. comunique-se;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

III. insira-se no SIGRH;
IV. publique-se.

_____
ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino - CBMSC **(NB Nr 39-DE, de 16 Nov 17)**

Na solicitação, do Cel BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, da DAT, onde solicita dispensa do serviço no dia 16 Nov 17, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:
I. autorizo a dispensa do serviço à título de recompensa;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(NB Nr 21-DAT, de 21 Nov 17)**

Na solicitação contida no Encaminhamento Nr 144-17-BM-6 Ch de 20 Nov 17, do Ten Cel BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, do EMG, onde solicita os dias 24 Nov 17 e 27 Nov 17 para dispensa do serviço com desconto no banco de horas, dou o seguinte despacho:
I. autorizo;
II. publique-se em BCBM;
III. registre-se no SIGRH;
IV. arquive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 21 de novembro de 2017.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM
Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC **(NB Nr 87-EMG, de 21 Nov 17)**

FÉRIAS - GOZO

A 20 Nov 17, do Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, Corregedor-Adjunto do CBMSC, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 16 a 31 Dez 16. **(NB Nr 23-CORREG, de 17 Nov 17)**

FUNÇÕES DIVERSAS – Diretoria de Ensino

A 13 Nov 17, deixou de responder pela Diretoria de Ensino, o Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi, em razão do retorno do titular, Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra. **(NB Nr 39-DE, de 16 Nov 17)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO ALCÂNTARA da 2ª/13º BBM - Itapema para a 1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 929066-4-02 MARCUS VINÍCIUS ABRE da 1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para a 2ª/13º BBM - Itapema, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1903-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA do 13º BBM - Balneário Camboriú para a Ajudância Geral/QCG – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Janeiro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA do 5º BBM - Lages para o CCS – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Janeiro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1902-17-DP: Movimentação Com Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Da Cap BM Mtcl 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos, do EMG/QCG, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita das assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 3 (três) dias, a contar de 7 Nov 17. Data: 17/11/17." Assina: Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Méd PM, Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 2899-2017-EMG de 13 Nov 17, do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 Adilson Charles Fernandes, do EMG, onde solicita o dia 14 Nov 17 para dispensa do serviço com desconto no banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se em BCBM;
III. registre-se no SIGRH;
IV. arquive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 17 de novembro de 2017.

_____

EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM

Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC **(NB Nr 84-EMG, de 17 Nov 17)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920466-0 GILMAR RODRIGUES da Casa Militar - Florianópolis para o QCG/CBMSC - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de setembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1885-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2ª/4º BBM - Içara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1890-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920477-6 CELIO DENILSON CORREA do 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1888-17-DP: Movimentação Com Ônus)**

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação realizada pelo Sd BM Mtcl 933526-9 Rodrigo Souza Silva, do EMG, onde solicita o dia 16 Nov 17 para dispensa do serviço com desconto no banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se em BCBM;
III. registre-se no SIGRH;
IV. arquive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 17 de novembro de 2017.

EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM
Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC **(NB Nr 84-EMG, de 17 Nov 17)**

Na solicitação contida na Nota Nr 2995-17-AjG, de 20 Nov 17, do Sd-1 BM Mtcl 930127-5 Jaison Prades Coelho, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, a contar de 21 Nov 17, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se em BCBM;
III. registre-se no SIGRH;
IV. arquive-se.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 116-2017-EMG de 20 Nov 17, do Sd BM Mtcl 932219-1 Rafael Bach Gonçalves, do EMG, onde solicita o dia 24 Nov 17 para dispensa do serviço com

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

desconto no banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se em BCBM;
III. registre-se no SIGRH;
IV. arquive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 21 de novembro de 2017.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM
Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC **(NB Nr 87-EMG, de 21 Nov 17)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930868-7 BOLIVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1890-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929223-3 EDUARDO TERTULIANO VALENTIM do 4º/2º/1ª/4º BBM - Forquilhinha para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931872-0 DIEGO CIQUELERO do 1º/1º/2ª/14º BBM - Campo Erê para o 1º/2º/2ª/14º BBM – Quilombo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de novembro de 2017, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1888-17-DP: Movimentação Com Ônus)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ da ACI - Florianópolis para a DITI - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada noa ACI. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1926-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931668-0 ANDREI LEANDRO MELLO do 4º/3ª/5º BBM - Ituporanga para a 3ª/5º BBM – Rio do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1933-17-DP: Movimentação Com Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Da Sd-1 BM Mtcl 929599-2 Maria Gabriela da Cunha, da CCS, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (HME) e obteve o seguinte parecer médico: " Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: apto para o serviço BM. Data: 20 Nov 17" Assina: Glauco Tinoco Anache - 1º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 66/2017

Em 13 de novembro de 2017
PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 30-17 firmado pelo Sd BM Mtcl 932240-0 Neil Torres Simões Pires e Sd BM Mtcl 384292-4 Rodrigo Soares dos Santos, os quais requerem promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 25 de novembro de 2017, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, promovo os requerentes.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1920-17-CPP, de 20 Nov 17)**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 67/2017

Em 13 de novembro de 2017
PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 32-17 firmado pelo Sd BM Mtcl 932355-4 Marcos Cidade dos Santos, o qual requer promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 004, de 25 de novembro de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1920-17-CPP, de 20 Nov 17)**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 68/2017

Em 13 de novembro de 2017
PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 33-17 firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924015-2 Márcio Floriano Barbosa, o qual requer promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 004, de 25 de novembro de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1920-17-CPP, de 20 Nov 17)**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 69/2017

Em 13 de novembro de 2017
PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 34-17 firmado pelo Cb BM Mtcl 927730-7 Everton Vitorino Gomes, o qual requer promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 004, de 25 de novembro de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1920-17-CPP, de 20 Nov 17)**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 70/2017

Em 13 de novembro de 2017
PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 35-17 firmado pelo Cb BM Mtcl 929233-0 Thiago Farias MENDES, o qual requer promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 004, de 25 de novembro de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1920-17-CPP, de 20 Nov 17)**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 71/2017
Em 13 de novembro de 2017
PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição a Cb BM, a contar de 11 de agosto de 2015.

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 004, de 25 de novembro de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1920-17-CPP, de 20 Nov 17)**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 72/2017
Em 13 de novembro de 2017
PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 923195-1 Max Willian Resende Cardoso, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição a Cb BM, a contar de 11 de agosto de 2014.

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 004, de 25 de novembro de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1920-17-CPP, de 20 Nov 17)**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 73/2017
Em 13 de novembro de 2017
PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Reclassificação no Almanaque de Soldado BM.

1. Processo originário do requerimento firmado pela Sd BM Mtcl 931728-7 Gislene Souza da Silva Quincor, o qual requer reclassificação no almanaque de Soldado BM.

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pela requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Reunião Ordinária Nr 004, de 25 de novembro de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo a requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar da interessada para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1920-17-CPP, de 20 Nov 17)**

V - DIRETORIA DE PESSOAL

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cb BM Mtcl 929103-2 Carlos Alexandre de Souza, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 25 de outubro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a realização dos exames necessários em todos os cães do CBMSC, na cidade de Lages).

O restante de 20 dias das férias do Cb BM Mtcl 929103-2 Carlos Alexandre de Souza, serão usufruídas a contar de 26 de outubro de 2017.

Sd BM Mtcl 932289-2 Raphael Litsbark Leite Fernandes, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 16 de outubro de 2017, por necessidade de serviço. (Para participar do Curso de Atividades Técnicas no 7º BBM).

O restante de 15 dias das férias do Sd BM Mtcl 932289-2 Raphael Litsbark Leite Fernandes, serão usufruídas a contar de 31 de outubro de 2017.

Sd BM Mtcl 933570-6 Leandro Ramos, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 16 de outubro de 2017, por necessidade de serviço. (Para participar do Curso de Atividades Técnicas no 7º BBM).

O restante de 12 dias das férias do Sd BM Mtcl 933570-6 Leandro Ramos, serão usufruídas a contar de 28 de outubro de 2017.

Sd BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo Duarte, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 25 de outubro de 2017, por necessidade de serviço. (Para acompanhar a finalização do encarroçamento do caminhão Volvo – ABTR, no Estado do Rio Grande do Sul).

O restante de 20 dias das férias da Sd BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo Duarte, serão usufruídas a contar de 27 de outubro de 2017.

Florianópolis, 8 de novembro de 2017.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 253-DP, de 8 Nov 17)**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Ten Cel BM Mtcl 916178-3 Jefferson de Souza, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 30 de outubro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a reunião da DAT e apresentação da proposta da IN 26 pela coordenadoria florestal).

O restante de 3 dias das férias do Ten Cel BM Mtcl 916178-3 Jefferson de Souza, serão usufruídas a contar de 8 de novembro de 2017.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

1º Ten BM Mtcl 392385-1 Rodrigo Gonçalves Basílio, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 28 de setembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a reassunção do cargo de Subcomandante da 4ª/3º BBM).

O restante de 20 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 392385-1 Rodrigo Gonçalves Basílio, serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2017.

1º Ten BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 30 de outubro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido aos compromissos que exerce como Ajudante de Ordens).

O restante de 20 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri, serão usufruídas a contar de 20 de dezembro de 2017.

2º Ten BM Mtcl 929145-8-02 Jefferson Luiz Machado, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 14 de outubro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso Internacional de Gerenciamento de Operações de Incêndio em Goiânia - GO).

O restante de 8 dias das férias da 2º Ten BM Mtcl 929145-8-02 Jefferson Luiz Machado, serão usufruídas a contar de 4 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 8 de novembro de 2017.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 255-DP, de 8 Nov 17)**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 26 de novembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a participar do exercício da Força Tarefa prevista para ser realizada no período de 26 a 30 de Nov 17, na cidade de Rio do Sul).

O restante de 24 dias das férias do Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, serão usufruídas a contar de 01 de dezembro de 2017.

2º Ten BM Mtcl 928114-2-02 Tiago Elói Santos Sarraff, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 18 de novembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a participar como instrutor do curso de CBREC, que ocorre em Tijucas nos dias 18 a 24 de novembro de 2017).

O restante de 8 dias das férias do 2º Ten BM Mtcl 928114-2-02 Tiago Elói Santos Sarraff, serão usufruídas a contar de 19 de dezembro de 2017.

2º Ten BM Mtcl 933674-5 Ian Triska, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 20 de novembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a deslocamento até a cidade de Erechim-RS, a fim de fazer inspeção em Vtr BM, na emprea Triel HT).

O restante de 11 dias das férias do 2º Ten BM Mtcl 933674-5 Ian Triska, serão usufruídas a contar de 23 de novembro de 2017.

Florianópolis, 21 de novembro de 2017.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 260-DP, de 21 Nov 17)**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cb BM Mtcl 929070-2 Vasco Artur Nascimento Cavalheiro Filho, referente ao período

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

aquisitivo de 2016, sendo a contar de 22 de novembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a participar do Seminário da DAT em Florianópolis, no período de 22 a 24/11/2017).

O restante de 14 dias das férias do Cb BM Mtcl 929070-2 Vasco Artur Nascimento Cavalheiro Filho, serão usufruídas a contar de 25 de novembro de 2017.

Sd BM Mtcl 931691-4 Muriel Luft, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 20 de novembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a frequentar o Curso de Formação de Cinotçnicos de 2011/2017 a 2/12/2017).

O restante de 25 dias das férias do Sd BM Mtcl 931691-4 Muriel Luft, serão usufruídas a contar de 3 de dezembro de 2017.

Sd BM Mtcl 933627-3 Ismael Rodrigues Brunoro, referente ao período aquisitivo de 2016, sendo a contar de 22 de novembro de 2017, por necessidade de serviço. (Devido a participar do Seminário da DAT em Florianópolis, no período de 22 a 24/11/2017).

O restante de 23 dias das férias do Sd BM Mtcl 933627-3 Ismael Rodrigues Brunoro, serão usufruídas a contar de 25 de novembro de 2017.

Florianópolis, 21 de novembro de 2017.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 261-DP, de 21 Nov 17)**

VI – ESTADO-MAIOR-GERAL

ORDEM DE OPERAÇÕES

ORDEM DE OPERAÇÕES Nr 7-17-CBMSC

Exemplar Nr Original de 19 cópias
22 Nov 17 - (quarta-feira)
OPERAÇÃO Ex AjH

1. REFERÊNCIAS

a. Orientações verbais do Sr Cel BM CmtG.
b. Orientações verbais do Sr Cel BM ScmtG.
c. Orientações verbais do Sr Cel BM ChEMG.
d. Orientações verbais do Sr Cel BM Cmt 1ªRBM.
e. DtzPOP Nr 27-CmdoG Dispõe sobre o emprego do Batalhão de Ajuda Humanitária no CBMSC.
f. Ordem de Instrução Nr – 006 – E3 da 14ª Bda Inf Mtz

2. MISSÃO

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Particular:

- orientar as Organizações de Bombeiro Militar quanto ao planejamento, apoio e a execução dos serviços pertinentes ao exercício de Ajuda Humanitária no município de Rio do Sul-SC.

3. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação:

- com escopo em um cenário hipotético de cheia do rio ampliado por fortes chuvas, será

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

desenvolvido exercício de Ajuda Humanitária no município de Rio do Sul-SC entre os dias 28 e 29 Nov 17.

b. Calendário:

1) 28 1400 Nov 17 – montagem de estruturas de acampamento da FT-14 e apronte operacional do posto de Cmdo na vtr APC-01 no local do exercício;

2) 29 0600 Nov 17 – apresentação do efetivo escalado ao Cmdo da Op e início do exercício;

3) 29 1800 Nov 17 – término do exercício e desmobilização das equipes uma hora após; e

4) 29 2000 Nov 17 – deslocamento de retorno do APC-01 e equipes externas ao 5º BBM escaladas.

c. Local do exercício:

- sede da Associação de Funcionários Públicos de Rio do Sul, ao lado da Defesa Civil;

d. Estrutura de Cmdo da Op:

1) Cmt da Op – Cmt 1ª RBM; e

2) Scmt da Op – Cmt da 3ª/5º BBM;

e. Uniforme:

- 5ºA - operacional com suspensório e coletes para quem atuar no SCO.

f. Comparecimento:

1) Oficiais: Cmt da 1ª e 2ª RBM, Cmt 5º BBM, Ch da 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Seções do EMG;

2) Praças: a serem designados pelos Oficiais escalados; e

3) Representação opcional dos BBM da 1ª e 3ª RBM.

g. Atribuição dos escalões subordinados:

1) ao Sub CmtG:

a) estabelecer critérios de participação dos El Sub; e

b) demandar a participação dos Cmt da 1ª e 2ª RBM e BAjH no exercício de Ajuda Humanitária no município de Rio do Sul-SC.

2) ao Cmt da 1ª RBM:

a) participar de todas as reuniões de planejamento do exercício;

b) comandar e controlar o exercício em conformidade com as orientações gerais;

c) apresentar cenários hipotéticos e evolução destes, ao comando unificado do SCO instalado em razão da execução do exercício; e

d) acompanhar todos os atos da Op 28 a 29 2100 Nov 17.

3) ao Cmt da 2ª RBM:

a) acompanhar a execução do exercício;

b) verificar a necessidade de suplementação de combustível para as vtr em trânsito, durante a execução do exercício e solicitar a devida suplementação se necessário a DLF; e

c) Disponibilizar todos os meios necessários solicitados pelos canais de Cmdo.

4) ao Cmt do 5º BBM:

a) acompanhar a execução do exercício;

b) planejar a participação do 5º BBM no exercício;

c) determinar aos El Sub sob seu comando, a devida participação no exercício consoante planejamento específico; e

d) determinar ao Cmdo da 3ª/5º BBM Rio do Sul, que proceda acompanhamento, fomento, planejamento e apoio operacional sempre no intuito alcançar excelente planejamento e execução do exercício.

5) a Cmt da 3ª/5º BBM:

a) acompanhar a execução do exercício;

b) planejar a participação da 3ª/5º BBM no exercício;

c) atuar como Oficial de ligações entre o Cmdo da Op CBMSC e o comando unificado do exercício;

d) determinar aos El Sub sob seu comando, a devida participação no exercício consoante planejamento específico;

e) proceder acompanhamento, fomento, planejamento e apoio operacional sempre no intuito alcançar excelente planejamento e execução do exercício;

f) escalar guarnição completa com vtr ASU e com uniforme e EPI padrão APH, para estar a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

disposição de ser acionada no dia 29 Nov 17 a qualquer momento, para participar do exercício sob designação do Cmdo da Op; e

g) providenciar local para alimentação do pessoal escalado para o exercício, com base no quantitativo a ser escalado.

6) ao Cmt do 14º BBM:

a) escalar e preparar a FT-14 com no mínimo 12 BM, 3 Vtr e retrotroescavadeira, para a missão única deslizamentos;

b) se necessário, compor a FT-14 com outras FT do CBMSC, ajustando-a a missão proposta;

c) prever a apresentação PPECD no APC ao Cmdo da Op 28 2200 Nov 17;

d) determinar a participação da FT-14 na execução do exercício e o devido acampamento no local previsto junto ao EB;

e) determinar a FT-14 que se apresente pronta para operações de busca e resgate em deslizamentos, com os devidos equipamentos e suprimentos adequados ao seu funcionamento independente de estrutura local.

f) determinar aos BM que estejam com fardamento e equipamentos padronizados, (rádio, suspensório, capacete e demais equipamentos necessários).

7) ao Cmt do BAjH:

a) acompanhar a execução do exercício, integrando-se ao EB e ao APC.

b) planejar a participação do BAjH no exercício;

c) escalar Oficiais do EMG para participar do exercício;

d) escalar Praças do EMG para participar do exercício;

e) apoiar o exercício com a estrutura de pessoal do BAjH; e

f) designar Vtr para deslocamento do pessoal do BAjH para o exercício.

8) ao DirLF:

a) enviar a Vtr APC-01 com condutor e toda estrutura de comunicações, coletes e formulários de SCO, para servir de posto de Cmdo durante a Op Exercício em Rio do Sul-SC, entre os dias 28 e 29 Nov 17, a ser estacionado em local designado pelo Cmt da 1ª RBM;

b) providenciar os suprimentos necessário para o bom funcionamento do APC-01;

c) escalar 2 (dois) bombeiros militares para apoiar o exercício em tecnologia da informação, devendo estes acompanhar a vtr APC-01 durante o exercício em Rio do Sul-SC, entre os dias 28 e 29 Nov 17.

d) Instalar a estrutura de sinal de satélite checando a velocidade do sinal com o CIASC;

e) determinar a equipe escalada, que estruturem os equipamentos para que as imagens sejam dirigidasao ao QCGBM em Fpolis e a toda rede, respectivamente em ordem de prioridade da maior para menor; e

f) determinar ao Ch da DiTI para acompanhar o Cmt 1ªRBM durante a Op.

9) ao Ch BM3-EMG:

a) providenciar confecção de ordem referente a participação do CBMSC em exercício de Ajuda Humanitária no município de Rio do Sul-SC, entre os dias 28 e 29 Nov 17.

10) ao Ch da CCS:

a) elaborar o release sobre a participação no CBMSC no exercício de Ajuda Humanitária no município de Rio do Sul-SC, entre os dias 28 e 29 Nov 17; e

b) ser o elo entre CBMSC e a imprensa, estando com representação no local 29 0800 Nov 2017.

4. ADMINISTRAÇÃO

a. Pessoal:

- deverá ser escalado conforme determinação desta OOp.

b. Logística:

- deverão ser utilizadas vtr e equipamentos provenientes dos El Sub demandados por esta OOp.

c. Transportes:

- para os deslocamentos, serão utilizados as viaturas disponíveis nas próprias OBM de origem do efetivo deslocado.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

d. Identidade visual:
- deverá ser utilizado pelo BajH o colete padrão azul
e. Fiscalização:
- a cargo do Cmt 1ªRBM e do ScmtG definir os critérios e locais.
f. Escala de Serviço:
- as escalas de serviço, serão definidas consoante determinação do ScmtG.

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a. Ligações:

- serão desenvolvidas normalmente através dos escalões de Comando, cabendo a Coordenação ao Cmt da 1ªRBM.

b. Comunicações:

1) serão utilizadas a rede intranet (via correio eletrônico), telefonia e os equipamentos rádios disponíveis nos próprios El Sub; e

2) serão estabelecidos até 3 canais simplex VHF durante a execução do exercício, a cargo da equipe de tecnologia da informação, sob designação do Cmt da Op.

c. Porta-voz:

- somente se pronunciarão sobre esta Operação o CmtG, ScmtG, Cmt da 1ª e 2ª RBM ou Oficial por estas autoridades designado.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Serão realizadas reuniões de planejamento, com data e local a serem ainda definidos;
b. Esta Ordem entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 22 Nov 17.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, SC, 22 de novembro de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
CmtG do CBMSC

DISTRIBUIÇÃO:
CmdoG CBMSC (1 cópia – original e 1 cópia – por correio eletrônico)
SCmdoG CBMSC (1 cópia – por correio eletrônico)
ChEMG (1 cópia – por correio eletrônico)
EMGBM (7 cópias – por correio eletrônico)
DirLF, Controladoria (2 cópias – por correio eletrônico)
1ª RBM e 2ª RBM (2 cópias – por correio eletrônico)
Cmt do 5º e 14º BBM (2 cópias – por correio eletrônico)
AjG e Ch CCS (2 cópia – por correio eletrônico)
Total: 1 cópia – original e 18 cópias por correio eletrônico

ORDEM DE OPERAÇÕES Nr 9-17-CmdoG
Semana de Prevenção ao Afogamento 20 a 26 Nov 17

1. FINALIDADE

- Regular a participação dos Elementos Subordinados - ElSub (Organizações de Bombeiro Militar - OBM e Grupos Bombeiros Militares - GBM) nas atividades relativas a Semana de Prevenção ao Afogamento do CBMSC.

2. REFERÊNCIAS

a. Orientações verbais do Cel BM CmtG do CBMSC.
b. Orientações verbais do Cel BM ChEMG do CBMSC.

3. SITUAÇÃO

a. De 20 a 26 Nov 17 o CBMSC de forma sinérgica com a Sociedade Brasileira de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Salvamento Aquático – SOBRASA e pelo Comite Latino-americano – CLAS, desenvolverá atividades de prevenção ao afogamento.

b. O CBMSC está presente em 139 municípios que devem, dentro dos seus limites e capacidade fomentarem estas ações.

c. O evento e sua motivação são propícios a execução de atividades que possuem objetivo de minimizar ou prevenir afogamentos, razão pela qual a Corporação realiza esta Op.

4. MISSÃO

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Particular:

1) envolver os ElSub do CBMSC nas atividades da Semana Latino-americana de Prevenção em Afogamentos, executando atividades de prevenção ao afogamento recomendadas pelo Comite Latino-americano - CLAS;

2) garantir que a Operação Semana de Prevenção ao Afogamento alcance um número elevado de pessoas instruídas, com os cuidados que se deve ter em relação ao risco de afogamento; e

3) a Operação Semana de Prevenção ao Afogamento ocorrerá do dia 20 a 26 Nov 17.

5. EXECUÇÃO

a. Escopo da Op Semana de Prevenção ao Afogamento:

1) diariamente aproximadamente 17 brasileiros morrem afogados, 70% em rios, lagos e represas, o afogamento figura como o segundo maior índice de mortes de crianças de 1 a 9 anos, o terceiro entre 10 e 19 anos e o quarto entre 20 e 24 anos, uma estratégia voltada para prevenção possui baixo custo e torna-se a atitude mais eficaz na redução destes índices.

b. Conceito da Op Semana de Prevenção ao Afogamento:

1) a Operação Semana de Prevenção ao Afogamento consiste na execução de qualquer atividade de prevenção ao afogamento a ser organizada pelos ElSub e executada pelos Bombeiros Militares e/ou Bombeiros Comunitários; e

2) os envolvidos na Operação deverão realizar as atividades devidamente uniformizados, em conformidade com rotinas estabelecidas por seus respectivos Comandantes de ElSub.

c. Atividades a serem desenvolvidas:

1) serão desenvolvidas atividades incluídas no rol de mais de 30 atividades de prevenção ao afogamento recomendadas pelo Comite Latino-americano – CLAS, estas atividades podem ser encontradas acessando o seguinte link: http://www.sobrasa.org/semana-latino-americana-de-prevencao-em-afogamentos-20-a-26-de-novembro-2017/ .

d. Coordenação:

1) a coordenação geral dos eventos e providências relativas a sua consecução ficarão a cargo:

a) do SCmtG do CBMSC, em relação a todos os Cmt de Unidade da Corporação; e

b) dos Cmt de Unidades, em relação a execução dos eventos a serem executados em cada cidade que tenha ElSub sob seu Cmdo.

e. Objetivo e Meta:

1) o objetivo do CBMSC é fazer com que em todas as cidades onde há um ElSub BM, sejam efetuadas atividades alusivas a Semana de Prevenção ao Afogamento; e

2) a meta a ser atingida na Operação Semana de Prevenção ao Afogamento é:

a) sede de BBM - 7 atividades;

b) sede de CBM - 5 atividades;

c) sede de PBM - 3 atividades; e

d) sede de GBM - 1 atividade.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Aos Cmt de BBM:

1) os Cmt de BBM são os responsáveis macros de suas áreas, devendo para tal coordenar a realização das atividades de prevenção ao afogamento na área do BBM;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

2) definir o que será executado e o que os Cmt de seus ElSub subordinados poderão desenvolver;

3) definir metas a serem cumpridas com base nesta OOp;

4) confecção de relatório em conformidade com o ANEXO A e encaminhar para a 3ª Seção do EMG, no seguinte endereço <bm3ch@cbm.sc.gov.br> com cópia para o endereço <emgch@cbm.sc.gov.br>, até duas semanas após o término da Operação; e

5) fomentar a data e os eventos através de seus B5 e orientar que os Cmt subordinados façam a divulgação dos eventos previstos nesta OOp;

b. Aos Cmt de ElSub:

1) execução das missões em conformidade com as determinações do Cmdo imediato superior; e

2) confecção de relatório em conformidade com o modelo determinado pelo comando superior imediato e encaminhá-lo a esse Comando até uma semana após término da Operação.

c. Ao Ch da BM3:

1) receber os relatórios dos Cmt de BBM e confeccionar o Relatório Final da Op Semana de Prevenção ao Afogamento até quatro semanas após o término da Op.

d. A Ch do CCS:

1) fazer a divulgação na mídia das atividades desenvolvidas pelo CBMSC por ocasião da Op Semana de Prevenção ao Afogamento; e

2) manter o SCmtG e o CmtG informado das atividades.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Toda e qualquer dúvida poderá ser sanada com os coordenadores dos BBM.

b. Orientações gerais para a Operação:

1) a Op Semana de Prevenção ao Afogamento consiste na realização de atividades de prevenção ao afogamento com objetivo reduzir o número de mortes por afogamento;

2) os bombeiros militares e comunitários devem realizar as atividades de prevenção ao ao afogamento nas circunscrições de seus ElSub sob coordenação de seu Cmdo imediato;

3) os envolvidos na execução das atividades deverão realizar estas devidamente uniformizados, em conformidade com rotinas estabelecidas por seus respectivos comandantes de OBM.

c. Todos os Dir, Cmt de BBM, BOA, BCSv e do CEBM podem apresentar sugestões, factíveis, para serem implementadas neste evento.

d. Os Cmt que tiverem sugestões ou modelos de folders, podem encaminhar o material, para a devida chancela da CCS.

e. Em sede de Anexo B, apresenta-se a arte padrão da Semana de Prevenção ao Afogamento 20 a 26 Nov 17.

Quartel em Florianópolis, SC, 20 de junho de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
CmtG do CBMSC

Anexos:
A - Modelo de Relatório
B - Arte padrão da Semana de Prevenção ao Afogamento

DISTRIBUIÇÃO:
CmG do CBMSC (1 cópia – original e 1 por correio eletrônico)
SCmtG do CBMSC (1 cópia – por correio eletrônico)
ChEMG do CBMSC (1 cópia – por correio eletrônico)
DirAT, DirE, DirLF, DirP (4 cópias – por correio eletrônico)
EMG (7 cópias – por correio eletrônico)
CorregG e Controladoria (2 cópias – por correio eletrônico)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Cmt da 1ª, 2ª e 3ª RBM (3 cópias – por correio eletrônico)
Cmt do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 12º, 13º e 14º BBM, BOA, BCSv e CEBM (17 cópias – por correio eletrônico)
Ch da AjG e CCS (02 cópias – por correio eletrônico)
Total: 01 cópia – original e 38 cópias por correio eletrônico

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

ANEXO A

Modelo de Relatório Final Op Semana de Prevenção ao Afogamento

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
21º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

RELATÓRIO Nr ___, DE ___ DE _____ DE 20___
Semana de Prevenção ao Afogamento

1. ASSUNTO – apresentado de forma clara e precisa, de modo a permitir e facilitar sua identificação e localização no arquivo.

2. CONCLUSÃO – contendo os principais resultados obtidos e as sugestões sobre determinados assuntos que devam ser postos em evidência.

a. **Resultados:**
(listar/planilhar os resultados obtidos por tipo de atividade e seu quantitativos).....
.....
.....

b. Sugestões:
(listar as sugestões) .....
.....
.....

Quartel em Florianópolis, ___, de _____ de 20__.

_____
NOME – Ten Cel BM
Cmt do 21º BBM

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

ANEXO B

Arte Semana de Prevenção ao Afogamento

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 058-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-416, Placas QHN-2807, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz Bratkowski, em 20 de setembro de 2017, colidindo com o veículo Renault Kwid, Placas QIQ-3687, conduzido pela Sra. Maria Ester Custódio, na Av. Sete de Setembro, Centro, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Daniel Souza Dutra, Comandante Interino da 1ª/7º BBM, por não concordar, em parte, com a solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados no acidente em questão, foram resultantes de causas técnicas, pelo entendimento de que nos autos do presente IT não ficou caracterizada a culpa grave ou dolo por parte do motorista, conforme argumentação a seguir:

a. em contraponto ao que foi registrada sobre a culpa do condutor da Viatura (fls 25), fica evidenciado no contexto anteriormente descrito, que faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que estava conduzindo uma paciente em trabalho de parto ao Hospital, não cabendo dessa forma, ausentes a culpa grave ou o dolo do condutor, a responsabilidade pelos danos no veículo do CBMSC;

b. o contexto anteriormente descrito, faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que o risco de danos desta natureza inexoravelmente ficam ampliados na mesma proporção, neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nr 2006.001347-6) "...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor.";

c. tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo Nr 2013.028052-9, que atesta que o ressarcimento de danos em acidente de trânsito, quando policial militar na condução de viatura, atinge outro veículo, na inexistência de culpa grave ou dolo, deve o Estado arcar com os custos pela reposição do bem, por enquadrar-se em situação de risco inerente à atividade policial;

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. encaminhe cópia digital desta Avocação de Solução ao Comandante do 7º BBM, para as providências pertinentes, inclusive que deixe de instaurar o PAD determinado às fls 29, tendo em vista a argumentação acima exposta;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 451-2017CorregAux: Avocação de Solução de IT 58/2017/CBMSC)**

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 055-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-346, Placas MMD-7195, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o BCP Marcelo Polleto, em 21 de julho de 2017, colidindo com o veículo Chevrolet Celta, Placas ANV-0744, conduzido pela Sr. Eliezer José da Costa, na Rua Dezoito de fevereiro, Piratuba/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Marcos Alves da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

Silva, Comandante do 11º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Insira cópia digital desta homologação no sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 450-2017CorregSec: Documentos para publicação)**

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 060-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABTR-46, Placas MKA-4128, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Odone Fernando Biavatti, em 23 de setembro de 2017, vindo a ser abalroado pelo veículo Volkswagen Gol, Placas MEQ-7206, conduzido pela Sr. Luiz Alberto Martinson, na Av. Renê Frey, Fraiburgo/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 2º Ten BM Michel Pires de Araújo, Comandante Interino da 3ª/2v BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Insira cópia digital desta homologação no sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 450-2017CorregSec: Documentos para publicação)**

PORTARIAS

PORTARIA Nr 371, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual Nr 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a Inscrição "BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA", nas costas das camiseta gola pólo vermelha, prevista nos uniformes 4º E e 5º C, conforme ANEXO A.

Art 2º Todas as camiseta gola pólo vermelha já distribuídas pelo CBMSC, poderão receber a inscrição prevista no artigo anterior, conforme ANEXO B.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

ANEXO A

Figura 1.1

ANEXO B

Figura 1.2

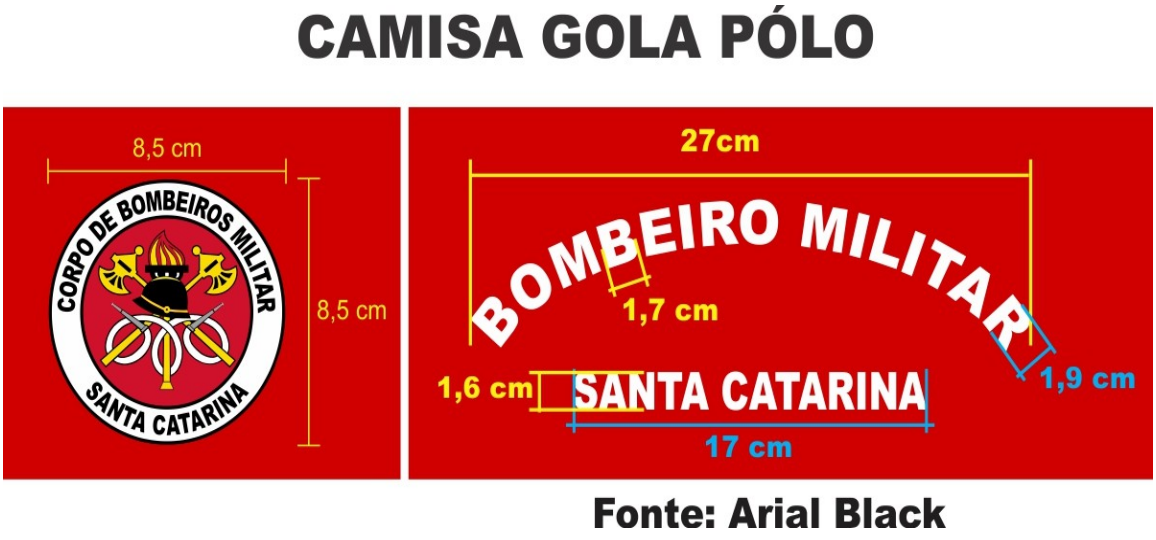

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

PORTARIA Nr 372, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual Nr 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a Inscrição "BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA", nas costas da gandola do uniforme 5º A, bordados, conforme ANEXO A.

Art 2º Todas as gandolas já distribuídas pelo CBMSC, poderão receber a inscrição bordada prevista no artigo anterior, conforme sugestão de molde no ANEXO B.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO A

Figura 1

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

ANEXO B

Figura 1.2

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nr 62/2017/CORREG/CBMSC, de 10 de novembro de 2017.
OBM: COMANDO-GERAL
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 62/2017/CBMSC
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art 1º Instaurar a Sindicância Nr 62/2017/CBMSC, a fim de apurar a comunicação de fato realizada por meio da Nota Eletrônica Nr 267-17-11BBM, de 17 de outubro de 2017, em que o 3º Sgt BM RR Mtcl 916147-3 Evandro Melchior Lottermann estava, em tese, ministrando aulas em caráter particular, fazendo uso de sua identificação profissional e de materiais do CBMSC sem estar devidamente autorizado para tal.

Art. 2º. Designar o Cap BM Mtcl 926182-6 Willyan Fazzioni como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º. Conceder 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 449-17-CorregAux: Portaria de Instauração Sindicância Nr 62-17-CBMSC)**

PORTARIA Nr 63/2017/CORREG/CBMSC, de 13 de novembro de 2017.
OBM: COMANDO-GERAL
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 63/2017/CBMSC
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art 1º Instaurar a Sindicância Nr 63/2017/CBMSC, a fim de apurar os fatos denunciados na comunicação realizada por bombeiro comunitário pertencente ao 13º BBM, de 10 de novembro de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

2017, em que o 3º Sgt BM RR Mtcl 917839-2 Osnélio Francisco de Souza ofereceu, em tese, curso de teologia de forma irregular.

Art 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 929064-7 Fernanda Sebastiani como Encarregada da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º. Conceder 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 452-17-CorregAux: Portaria de Instauração Sindicância Nr 63-17-CBMSC)**

VIII - 2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIAS

PORTARIA Nr 1-2ª RBM, de 13 de novembro de 2017.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria Nr 461/CBMSC, de 17 de dezembro de 2014 em conformidade com o Parágrafo 2-4, alínea "a.", da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art 1º Designar o Ten Cel BM Mtcl 920248-0 JORGE ADRIANO MACHADO GOMES, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 9°BBM.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

_____
LÁZARO SANTIN – Cel BM
Cmt da 2ª RBM - CBMSC

PORTARIA Nr 2-2ª RBM, de 20 de novembro de 2017.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria Nr 461/CBMSC, de 17 de dezembro de 2014, em conformidade com o Parágrafo 2-4, alínea "a.", da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art 1º Designar o 1º Ten BM Mtcl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 2º BBM.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

_____
JORGE ADRIANO MACHADO GOMES – Ten Cel BM
Rsp pelo Comando da 2ª RBM - CBMSC

PORTARIA Nr 3-2ª RBM, de 20 de novembro de 2017.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, da Portaria Nr 461/CBMSC, de 17 de dezembro de 2014, em conformidade com o Parágrafo 2-4, alínea "a.", da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art. 1º Designar o Cap BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 5º BBM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

_____
JORGE ADRIANO MACHADO GOMES – Ten Cel BM
Rsp pelo Comando da 2ª RBM - CBMSC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 221/2017/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Nr 221/2017/CBMSC em desfavor do 3º Sgt BM RR Mtcl 923475-6 Rubens Gomes Ramos, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar em tese cometida, conforme solução da Sindicância Nr 17/2015/CBMSC, por trabalhar mal como operador do COBOM da OBM de Correia Pinto, incidindo no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe de que não houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do acusado, deixando de incidir no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

2. Determinar ao Ajudante-Geral que publique a presente solução em Boletim Interno do CBMSC;

3. Determinar ao Comandante do 5º BBM que encaminhe cópia desta solução ao acusado, para que o mesmo seja cientificado desta decisão, conferindo prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso;

4. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 13 de novembro de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 448-17-CorregAux: Solução PAD Nr 221-17-CBMSC)**

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920478-4 Marco Antônio Santos e 3º Sgt BM Mtcl 920484-9 Renato da Silva, ambos do 1º/3ª/3º BBM (Brusque), para viajar a Erechim-RS, no período de 7 a 8 Nov 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de conduzir a Vtr AR-124 para a TCA para reparos e a Vtr AT-38 para a Triel-HT para verificar problemas no tanque de LGE, conforme solicitação em Nota Nr 1219-2017, de 1º Nov 17 do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, Subcomandante do 3º BBM (Blumenau).

Do Cb BM CTISP Mtcl 915092-7 Idelfonso José Rosatti, do 3º/3ª/7º BBM (Araquari), para viajar a Santa Cruz do Sul-RS, no período de 11 a 14 Dez 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de levar a Vtr ABTR-57 à empresa Mitren para a troca do sistema de estrobos, conforme solicitação em Nota Nr 3376-2017-7BBM, de 10 Nov 17, do Cap BM Fábio Collodel, Rsp pelo Subcomando do 7º BBM (Itajaí)·

Do 3º Sgt BM Mtcl 923827-1 Robson Acir Portela e Sd-2 BM Mtcl 932433-0 Pablo Panatta Maffioletti, ambos do 2º/3ª/2º BBM (Fraiburgo), para viajar a Erechim-RS no dia 24 Nov 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de sanar dúvidas com a equipe de engenheiros da empresa Tirel HT para início do processo de encarroçamento do chassi do caminhão de Fraiburgo, conforme solicitação em Nota Nr 283-2017-2º/3ª/2º BBM, de 22 Nov 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 14/12/2017 às 18:26:56.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002353/2017 e o código 26Z6YPZ0.